



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca - SP

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA–09/08/2023.** Ao dia nove de agosto
2 de dois mil e vinte e três, às 8h30, realizou-se a presente reunião, na sede do
3 CMDCAF - (Endereço: Av. Champagnat, 1750 — Centro Franca — SP,14400–
4 320) A mesma foi coordenada pela presidente Vanessa Aparecida Barbosa Tristão,
5 com a presença dos conselheiros: **Rejiane Garcia, Flávio Paulo de Faria, José**
6 **Cândido Chimionato, Andréia Luzia Bernardes Inocêncio, Cristina Alves**
7 **Moreira, Venilsa Almeida Costa, Mariana Coelho Rosa, Geovana Fuga Lima e**
8 **Marcelo Peraro de Souza**, totalizando 9 (nove) membros. Contou com a presença
9 dos convidados: **Walquíria de Castro**, do 2º Conselho Tutelar; **Iuri de Freitas**
10 **Timóteo**, do 1º Conselho Tutelar; **Cristiane Olegário Barbosa, Roberta Santos**
11 **Martins, Hyllary Gonçalves e Wiliam Junior**. Vanessa inicia a reunião com a
12 deliberação da ata das reuniões 14ª e 15ª, pergunta aos conselheiros presentes de
13 estão de acordo com a aprovação, concordam. Passa a palavra para Venilsa, que
14 faz parte do GT de Acolhimento. Venilsa cumprimenta a todos e se apresenta.
15 Comenta que surgiu uma fala da equipe do dr. Anderson, a respeito da retirada da
16 criança para admissão no serviço de acolhimento. Lembra que o profissional que
17 realiza o contato e a busca com as famílias é o oficial de justiça, acompanhado de
18 uma assistente social, que apenas o segue, sem atuar diretamente frente as famílias.
19 Neste sentido, propuseram a contratação de profissional capacitado, que fizesse o
20 diálogo com a família e a criança no momento de busca e apreensão, a fim de
21 proporcionar um maior cuidado com os envolvidos. Conta que foi solicitado ao
22 CMDCA a proposição de um projeto que fizesse a procura desse profissional.
23 Vanessa declara achar difícil, pois o Conselho financia projetos, e que um servidor
24 à disposição de um oficial de justiça aplicando medida de proteção não é um
25 projeto. Portanto, não vê condições. Venilsa relata que o promotor Anderson
26 sugeriu que pudesse ser solicitado dentro de um projeto já existente. Declara que a
27 maneira como as buscas têm sido conduzidas acabam provocando traumas nas
28 crianças. Flávio sugere que o próprio Ministério Público faça convênio com uma
29 entidade que consiga ceder esse profissional, e Vanessa diz que o Ministério
30 Público não faz parcerias devido a escassez de recursos financeiros. Prossegue
31 expondo acreditar ser um problema fácil de resolver e que, no entanto, o Poder
32 Público não deixou muitas alternativas ao Ministério Público, que passou a



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

33 responsabilidade para o Conselho. Por fim, declara que a contratação de um
34 servidor para ficar à disposição não se trata de um projeto, mas sim um serviço
35 continuado, e propõe que Venilsa repasse ao promotor as dificuldades supracitadas,
36 destacando a sugestão de que o Poder Público designe um profissional apropriado
37 para fazer essas incursões. Passam ao próximo tópico. Vanessa relembra que
38 haviam conversado sobre o monitoramento do Plano Decenal, tendo deliberado
39 pela solicitação a SEDAS de um profissional capacitado para acompanhar o
40 Conselho, ao que a SEDAS respondeu não ter servidor para isso. Pergunta se os
41 presentes têm uma sugestão, pois necessitam de alguém com conhecimento técnico.
42 Destaca que o Fundo já vai desembolsar R\$ 210.000 (duzentos e dez mil) para a
43 capacitação dos conselheiros tutelares eleitos, e que uma alternativa possível seria
44 a contratação desse profissional, porém declara não aconselhar que isso seja posto
45 em pauta agora, pois a contratação ficaria o mesmo valor, não restando dinheiro no
46 Fundo para as entidades. Flávio propõe a criação de convênio com universidades
47 que dispõem de programas de assistência social, como a UNESP. Vanessa pergunta
48 aos conselheiros quem poderia se encarregar das tratativas com a universidade e
49 Marcelo se oferece. Encerram o tópico. Vanessa lembra que fizeram interposição
50 de recurso aos serviços de acolhimento, além de um ofício pedindo providências
51 quanto a alimentação natural, a oferta de vestuário e material escolar, em vista do
52 não cumprimento de medidas pela OSC, que o Poder Público tomasse seu papel
53 frente a situação. Diz ter o conhecimento de que algumas coisas estão sendo feitas,
54 como por exemplo o encontro às quartas-feiras do CREAS com as crianças
55 atendidas. Venilsa, que também faz parte da Comissão de Transição, relata que
56 durante as reuniões houve o informe de que existe um cronograma sendo seguido.
57 Vanessa questiona se a questão dos materiais e da alimentação foi sanada, a
58 convidada diz que não consegue informar sobre a situação da alimentação, mas que
59 as outras demandas estão em andamento. Vanessa pergunta aos conselheiros se
60 podem deixar de cobrar uma resposta por escrito, pois contam com a presença de
61 Venilsa na Comissão, tendo a mesma informado sobre o andamento das
62 solicitações feitas pelo Conselho. Concordam. Marcelo pergunta se a transição já
63 ocorreu e se continuarão os mesmos funcionários, Venilsa responde que não
64 ficarão todos. O assunto é encerrado, Vanessa passa para o próximo tópico.



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

65 Prossegue com a questão da instalação do SIPIA, faz uma breve introdução sobre a
66 funcionalidade do sistema, conta que, em junho do ano passado, a SEDAS
67 informou que haviam pedido ao RH um profissional para auxiliar na implantação,
68 e destaca que apesar da solicitação, não seria necessário um servidor integral para
69 o SIPIA, podendo ser função de apenas 15 (quinze) dias. Vanessa declara que vê
70 necessidade em reiterar o pedido, visto que pode cair em esquecimento. Relata que
71 na última reunião em que o assunto foi abordado, Cidinha estava presente, e como
72 representante da SEDAS, disse que a Secretaria não tem um funcionário à
73 disposição. Decidem que Cláudia pode enviar novamente o pedido. Passam para a
74 questão do apostilamento do Projeto Semear, da entidade ESAC, conta que a
75 solicitação foi avaliada e deferida pela Comissão. Depois, foi encaminhada a
76 gestora de projetos, Ana Paula Marafiga, que também decidiu pelo deferimento.
77 Vanessa pergunta para Geovana se há necessidade em publicar a aprovação do
78 apostilamento, ela responde que sim e explica a importância de ser publicado.
79 Vanessa pede para que Geovana e Cláudia façam o levantamento dos aditamentos
80 autorizados a fim de publicá-los. Lembra que na semana passada haviam
81 discutido sobre a republicação do edital das Cestas Verdes, entretanto, na segunda-
82 feira recebeu o arquivo do edital com 4 (quatro) alterações no texto do documento,
83 que foram sugeridas pela Comissão. Relata sua dúvida quanto a divisão dos
84 recursos, pergunta se foi deliberado pela Comissão, Geovana responde que assim
85 seria uma maneira mais segura. Vanessa prossegue repassando as outras
86 solicitações de modificação no edital. Decidem por alterar a sugestão de exclusão
87 para reunião plenária de apresentação. Passam para a questão das estatísticas do
88 Conselho Tutelar. Fazem a análise dos dados apresentados pelo Conselho Tutelar,
89 com comentários do conselheiro Iuri. Encerrada a projeção do documento,
90 discutem a respeito da implantação do SIPIA. Vanessa dá a reunião como encerrada.
91 Eu, Ana Beatriz Cordeiro Santos, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será
92 publicada no link do Conselho (<https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf>).